



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1.276 - CEP 15.690 - Fone: 6-2162

## LEI Nº 126, DE 05 DE SETEMBRO DE 1979.

"DISPÕE SOBRE INCENTIVO E INCREMENTAÇÃO PARA O PLANTIO DE CAFÉ NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, etc.,  
FAÇO SABER, que A Câmara Municipal de Indiaporã, decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Indiaporã, autorizada a proceder o incentivo e incrementação para o plantio de café no Município.

Artigo 2º - Para cumprimento do artigo primeiro da presente lei, fica igualmente, autorizado o Chefe do Poder Executivo obedecidas as disposições legais, às expensas do município, a proceder a implantação de canteiros de produção de mudas de café.

Parágrafo Único:- Após a formação de mudas, poderá vendê-las aos interessados, por preço inferior, até 70% (setenta por cento) do valor comercial corrente na região.

Artigo 3º - Para cumprimento da presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-especial de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), que correrá por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente, a saber:.

3. SETOR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

3.1. Administração.

4.1.1.0./08.46.2281.01. Obras e Instalações Cr\$ 50.000,00-

Artigo 4º - Os orçamentos futuros consignarão dotação própria.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

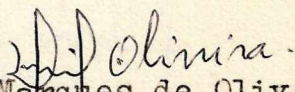
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1.276 - CEP 15.690 - Fone: 6-2162

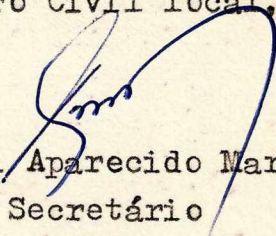
----- Lei nº 126/79 ----- 02.-----

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições -  
contrárias.

Indiaporã, 05 de setembro de 1979.

  
Demétrio Marques de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria, publicada por afi-  
xação nos lugares de costumes nesta Prefeitura Municipal, e  
arquivamento no Cartório de Registro Civil local, na data -  
supra.

  
Manoel Aparecido Marques  
Secretário